



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
2019.06.12.001/TP**

Aos 31 (trinta e um) dia do mês de Julho de 2019, às 10:05horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO para realizar abertura dos “**ENVELOPES DE PREÇOS**” das licitantes habilitadas da Tomada de Preços nº 2019.06.12.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SERRA DO EVARISTO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Somente as empresas ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e L DE O TABOSA OBRAS, se fizeram presentes através de seus representantes legais.

Deu-se início a sessão com abertura dos envelopes “02” **PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas:

N.º	Licitante (s)
01	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP
02	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP
03	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
04	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
05	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
06	L DE O TABOSA OBRAS
07	JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME
08	JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI

Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preços e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se a seguinte ordem classificatória:

N.º	Licitante (s)	Valor Global
01	ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 81.413,32
02	L DE O TABOSA OBRAS	R\$ 85.443,44
03	CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI EPP	R\$ 88.032,23
04	JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME	R\$ 90.227,43
05	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP	R\$ 97.646,01
06	JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 98.770,98
07	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 101.231,66
08	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	R\$ 103.098,24

Ato contínuo, Esta CPL suspende o presente certame para posterior análise das propostas junto ao Engenheiro. O resultado CLASSIFICATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação, sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais tendo a relatar, foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão, para que surta seus legais efeitos. Baturité – CE, 31 de Julho de 2019.

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA

Hisadora Maria Paixão Silva

Membro

LUZIANE DA SILVA FREITAS

Luziane da Silva Freitas



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Membro

FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO

LICITANTE(S)

ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

L DE O TABOSA OBRAS